

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Boletim de Serviço

Nº 25, 20 de junho de 2016

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES– EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA
Presidente Substituto

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto

ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA
Diretora de Atenção à Saúde

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA
Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA
Diretor de Orçamento e Finanças

ADEMAR PAULO GREGÓRIO
Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Superintendente

FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA
Gerente de Atenção à Saúde

ANGÊLO BRITO PEREIRA DE MELO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
LOTAÇÃO.....	04
Portaria nº 535 de 16 de junho de 2016.....	04
Portaria nº 536 de 14 de junho de 2016.....	04
TORNAR SEM EFEITO.....	04
Portaria nº 519 de 16 de junho de 2016.....	04
DESIGNAÇÃO.....	05
Portaria nº 520 de 16 de junho de 2016.....	05
Portaria nº 537 de 17 de junho de 2016.....	05
Portaria nº 538 de 17 de junho de 2016.....	05
Portaria nº 539 de 17 de junho de 2016.....	06
RESOLUÇÃO.....	06
Resolução nº 126, de 13 de junho de 2016.....	06
Resolução nº 127, de 13 de junho de 2016.....	07
Resolução nº 128, de 13 de junho de 2016.....	07
Resolução nº 129, de 13 de junho de 2016.....	07
Resolução nº 130, de 13 de junho de 2016.....	08
Resolução nº 131, de 13 de junho de 2016.....	08
Resolução nº 132, de 13 de junho de 2016.....	08
Resolução nº 133, de 13 de junho de 2016.....	08
Resolução nº 134, de 13 de junho de 2016	09
Resolução nº 135, de 13 de junho de 2016.....	09

SUPERINTENDÊNCIA

LOTAÇÃO

Portaria nº 535 de 16 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a empregada pública **MAYARA DAVIM DELGADO**, assistente administrativo, Matrícula SIAPE nº 2226661, na UNIDADE DE REABILITAÇÃO – Ambulatório, a partir do dia 09/06/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 536 de 14 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1190 de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Lotar a servidora **SHIRLEY ALMEIDA BARROS**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 2255687, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS – UTI Pediátrica e Neonatal, a partir do dia 01/01/2016 até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 519 de 16 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 188 de 02 de março de 2015 que nomeava o servidor **AZUIL VIEIRA DE ALMEIDA**, Médico - Anestesiologista, Matrícula SIAPE nº 11347500, para COORDENAR O SERVIÇO DE ANESTESIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 520 de 16 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARCO TÚLIO MARINHO DUARTE**, Médico, Matrícula SIAPE nº 11173676, para COORDENAR O SERVIÇO DE ANESTESIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 537 de 17 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores RONALDO CARTAXO FILGUEIRAS, Chefe da Unidade de Almoxarifado, Matrícula SIAPE nº 335138; MARIA BETÂNIA VALE, Nutricionista Matrícula SIAPE nº 4131891 e EDMUNDO SOUZA BARROS JUNIOR, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, Matrícula SIAPE nº 1516333, para compor a Comissão de Inventários de materiais da Unidade de Almoxarifado do Hospital Universitário Lauro Wanderley, para inserção no Sistema do AGHU.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, estará sob a presidência do primeiro acima referido.

Art. 3º. A presente Comissão terá o prazo até 30 de junho de 2016 para concluir a contagem física, efetuar a conferência e realizar avaliação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 538 de 17 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ERIKA CRISTINA MÁXIMO RIBAS VIEIRA, Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, Matrícula SIAPE nº 1516319; GILVANIA PATRICIO CORREIA PORTO, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2250108 e MICHELLE KARINE MARTINS, Chefe do Setor de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1326550, para compor a Comissão de Inventários de materiais da

Nº 25, segunda-feira, 20 de junho de 2016

Unidade de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley, para inserção no Sistema do AGHU.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, estará sob a presidência da primeira acima referida.

Art. 3º. A presente Comissão terá o prazo até 30 de junho de 2016 para concluir a contagem física, efetuar a conferência e realizar avaliação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 539 de 17 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARIA BETÂNIA DA SILVA CESÁRIO, Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 335400; SUZELENA OLIVEIRA DE LIMA, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, Matrícula SIAPE nº 1865674 e FRANCISCA NOBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Analista Administrativo - Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2191569, para compor a Comissão de Inventários de materiais da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, para inserção no Sistema do AGHU.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, estará sob a presidência da primeira acima referida.

Art. 3º. A presente Comissão terá o prazo até 30 de junho de 2016 para concluir a contagem física, efetuar a conferência e realizar avaliação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

RESOLUÇÃO

Resolução nº 126, de 13 de junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o procedimento Operacional Padrão – POP/UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL/028/2016: Coleta de Swabs (nasal e anal).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 127, de 13 de junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o procedimento Operacional Padrão – POP/UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL/052/2016: Cuidados de Enfermagem ao RN com Dreno de Tórax.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 128, de 13 de junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o procedimento Operacional Padrão – POP/2016: DRENO DE TÓRAX.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 129, de 13 de junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o procedimento Operacional Padrão – POP/2016: SALINIZAÇÃO DO CATETER VENOSO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 130, de 13 de junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o procedimento Operacional Padrão – POP/2016: SONDAGEM VESICAL DE DEMORA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 131, de 13 de junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o procedimento Operacional Padrão – POP/CME/001/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 132, de 13 de junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o procedimento Operacional Padrão – POP/2016: Paramentação do Paciente – Pré-operatório.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 133, de 13 de junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2016, resolve:

Nº 25, segunda-feira, 20 de junho de 2016

Art. 1º Aprovar o procedimento Operacional Padrão – Consulta de Enfermagem na Tomografia Computadorizada / 1ª edição – 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 134, de 13 de junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o procedimento Operacional Padrão – POP/UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/2016: Assistência de Enfermagem ao Paciente Submetido à Ressonância Magnética.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 135, de 13 de junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o procedimento Operacional Padrão – POP/UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/2016: Assistência de Enfermagem ao Paciente Submetido à Ultrassonografia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros